



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado  
75º Ano da Emancipação Político Administrativa

## RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº:	681 / 2023
REQUERIMENTO Nº:	35 / 2023
AUTOR:	Rafael de Souza Vilar
ASSUNTO:	Apuração dos contratos de manutenção das escolas, atas de registro de preço e demais formas de contratação, para execução de manutenção e construção escolas creches na rede municipal de ensino, podendo também, caso seja necessário, fiscalizar obras, reformas e suas respectivas garantias realizadas nos últimos 05 anos até o término desta Comissão, e fatos que envolvam o serviço de manutenção e reforma das escolas municipais.

Senhores vereadores

**01** – A Presente Comissão foi constituída após a aprovação em Plenário, na sessão realizada em 26 de julho de 2023, do Requerimento nº 35/2023, tendo sido nomeada através da Resolução nº 3.041/2023 a composição encabeçada pelo Presidente Rafael de Souza Villar, o “Rafael Tucla”, Relator Alessandro Donizete de Oliveira e membros Marcos Roberto Silva, o “Tinho”, Roniele Martins da Silva, o Rony do Bar” e a Maria Jaqueline da Silva, a “Jaque Barbosa”.

**02** – No dia 30/08/2023, foi realizada a reunião inaugural, onde estavam os vereadores: Rafael de Souza Villar - Presidente, Alessandro Donizete de Oliveira - Relator e Marcos Roberto Silva e o assessor jurídico da Comissão, Paulo de Toledo Ribeiro. O Presidente explicou aos presentes o objeto e escopo dos trabalhos a serem realizados pela Comissão, tendo em vista a constatação de irregularidades do objeto do contrato entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e as empresas Construtora Progredior Ltda. e a empreiteira Ideal Service Construtora Ltda.. Após as considerações, os membros da presente Comissão deliberaram por: a) convocar nova reunião para a próxima segunda-feira, quatro de setembro de 2023, às

11 horas, na Sala da Presidência desta Casa de Leis; b) oficiar os senhores Guilherme Leme Perazza, sócio administrador da empresa Construtora Progredior LTDA, Calberto Alberto Teti Junior, sócio administrador da Empreiteira Ideal Service Construtora LTDA, e Pedro Hildebrando da Silva, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos de Cubatão, convocando-os; e c) Oficiar o senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Cubatão, e o senhor Pedro Hildebrando da Silva, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos de Cubatão solicitando os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e as empresas mencionadas juntamente com os seus respectivos processos de pagamento.

**03** – No dia 04/09/2023, na Sala da Presidência da Casa de Leis, foi realizada a segunda reunião da Comissão Especial de Inquérito, na presença dos vereadores Rafael de Souza Villar, Alessandro Donizete de Oliveira e Marcos Roberto Silva; além de Paulo de Toledo Ribeiro, assessor da Comissão. Visto a ausência de alguns convocados à reunião marcada, o Sr. Presidente, impossibilitado de fazer seus questionamentos, junto aos presentes na reunião deliberou por: a) convocar nova reunião para a próxima quarta-feira, seis de setembro do corrente ano, às 11 horas; b) emissão de novos ofícios de convocação aos senhores Guilherme Leme Perazza, sócio administrador da empresa Construtora Progredior Ltda., Calberto Alberto Teti Junior, sócio administrador da Empreiteira Ideal Service Construtora Ltda., e Pedro Hildebrando da Silva, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos de Cubatão. Sendo salientado que o não comparecimento à nova convocação poderá acarretar em pedido de condução coercitiva; c) oficiar o senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Cubatão, reiterando a solicitação dos contratos firmados entre Prefeitura Municipal de Cubatão e as empresas mencionadas juntamente com os seus respectivos processos de pagamento; d) oficiar o senhor Pedro Hildebrando da Silva, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos de Cubatão, reiterando a solicitação dos contratos firmados entre Prefeitura Municipal de Cubatão e as empresas mencionadas; e, e) oficiar o senhor Genaldo Antônio dos Santos, Secretário de Finanças de Cubatão, solicitando os processos de pagamento referente aos serviços prestados pelas empresas mencionadas nestes contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Cubatão.

**04** – Os trabalhos prosseguiram na 3ª reunião da CEV, no dia 13/09/2023, Compareceram os Vereadores: Rafael de Souza Villar – Presidente, Alessandro Donizete de Oliveira – Relator, e Marcos Roberto Silva - Membro; o Sr. José Osvaldo Passarelli Jr – Assessor Técnico Parlamentar do Gabinete do Sr. Vereador Rafael de Souza Villar; e Pedro Hildebrando da Silva - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos de Cubatão. Os trabalhos se iniciaram com justificativa dada pelo Presidente, que a convocação de Pedro Hildebrando se deu em razão de a visita dos Senhores Presidente e Relator a alguns próprios municipais em que os chamou atenção a qualidade da reforma destes próprios em questão, e que julga necessário e pertinente que o Sr. Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos seja ouvido antes das empresas envolvidas nessas mesmas reformas. Foi



iniciado a oitiva do Eng. Pedro Hildebrando com o Sr. Marcos Roberto que questionou se somente as empresas Progredior e Ideal prestam serviços de obras e manutenção para a Prefeitura Municipal de Cubatão. O Eng. Pedro Hildebrando confirma e especifica que é para serviços de conservação de próprios públicos. Informa também que há dois tipos de contrato: um contrato de Prestação de Serviços, que é para serviços continuados de manutenção, em que a empresa Ideal é a responsável pela execução, podendo este contrato ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, sendo que o contrato vigente já está no seu 2º ano de vigência. Este contrato pode ser renovado a cada ano por durante 5 anos. Há também a Ata de Registro de Preço, que é gerido pela empresa Progredior, em que empresas ficam a disposição para requisição de determinado serviço. Esta Ata de Registro de Preço tem um valor global estimado e é utilizado de acordo com a necessidade, não sendo obrigado a utilizar o valor total disponível da Ata de Registro de Preço, que tem validade de 01 (um) ano. Sendo que a partir de momento que se abre uma ordem de serviço (chamado de documento secundário pelo Sr. Pedro Hildebrando) que tem o prazo de 1 ano para execução, prorrogável por mais 1 ano dependendo da extensão do trabalho. Esta ata de Registro de Preço tem vigência até 22/05/2024.

**05** - O Sr. Pedro Hildebrando complementa a informação ao Sr. Marcos Roberto que há 25 (vinte e cinco) ordens de serviço abertas da Ata de Registro de Preço em questão, tendo consumido quase totalmente o valor global disponível desta ata. Sendo que, continua o Sr. Pedro Hildebrando, os valores contidos nesta ata são extraídos/coletados da tabela de oficial da FDE (Fundação de Desenvolvimento Educacional), porém, salientando que nos casos em que a Ata de Registro de Preço não contempla determinado serviço é feita a pesquisa de mercado. E todos esses processos são auditados pelo Tribunal de Contas do Estado, complementa o Sr. Pedro Hildebrando. O mesmo retoma a informação de que as 25 (vinte e cinco) ordens de serviço, em tese, são 25 obras em andamento em escolas; O Sr. Passarelli Jr questiona qual a porcentagem consumida do valor disponível da Ata de Registro de Preço. O Sr. Pedro Hildebrando informa que este valor disponível está praticamente todo consumido; O Sr. Marcos Roberto menciona que nas sessões em que há requerimentos pautados os vereadores informam ao Poder Executivo, via ofício, onde há a necessidade de reforma ou manutenção em escolas, e nos casos em que há a demora no atendimento do ofício que informa a necessidade de reforma ou manutenção gera dúvidas a respeito da demora neste atendimento, então o mesmo questiona se falta equipe para o atendimento destas demandas; O Sr. Pedro Hildebrando informa que o contrato para pequenas reformas e manutenções não é suficiente para a demanda do município, tanto que foi proposto um aditamento neste contrato que foi acolhido pelo Sr. Prefeito e vai passar pela Procuradoria Geral do Município de Cubatão para avaliar este aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), que ainda é insuficiente comparado à necessidade; o Sr. Alessandro pergunta se não se tinha dimensão da demanda que ia encontrar, o mesmo continua e diz que compreende o valor alto de 25% para o aditamento em vista que o Sr. Prefeito não deu condições ao longo dos anos em nenhuma escola. Logo, conclui o Sr. Alessandro, as



escolas não precisam somente de uma manutenção superficial, mas também não chega a ser a construção de uma nova escola.

**06** - O Sr. Pedro Hildebrando diz que não trata de uma manutenção superficial e sim de uma manutenção necessária, tanto que os serviços de construção e reforma são responsabilidades da Secretaria de Obras enquanto que cabe a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos a manutenção e conservação dos próprios públicos; sendo informado pelo Sr. Pedro Hildebrando que sua nomeação como secretário da pasta é do dia 03/04/2023, o Sr. Alessandro salienta o ramo de atividade da secretaria do Sr. Pedro Hildebrando em que é necessário que se faça manutenção frequente nas escolas, o que não aconteceu nos últimos anos, segundo o Sr. Alessandro. Por isso, aponta o Sr. Alessandro, existe a necessidade de uma reforma nas escolas, e só após a reforma será avaliada a necessidade das manutenções pontuais e/ou frequentes. O Sr. Alessandro continua ao dar o exemplo da UME João Ramalho que se mostra como um ambiente insalubre, desde sala de aula, banheiro, cozinha, etc, sendo que se há uma manutenção frequente não haveria interrupção das aulas nem gastos adicionais. O Sr. Alessandro prossegue ainda dando um exemplo de outra escola, a UME Alagoas, em que os alunos saíram da unidade e ficaram no CEU localizado na Rua Assembleia de Deus por durante muito tempo; em resumo acabou-se construindo uma escola. Porém, segundo o Sr. Alessandro, a UME Alagoas tem risco de desmoronamento. O mesmo informa que irá à UME Alagoas com o Secretário de Segurança Pública e com a Comissão Municipal de Defesa Civil na mesma tarde devido aos problemas encontrados na escola já reformada. Segundo o que informa o Sr. Alessandro, um engenheiro averiguou que os muros da escola estão condenados com risco de cair. Outros problemas relatados pelo Sr. Alessandro são a existência de bastante umidade na escola e não há como desligar algumas lâmpadas pois não tem interruptor e ficam ligadas em tempo integral.

**07** - O Sr. Pedro Hildebrando informa que a atuação da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos se deu em trabalhos complementares em atendimento à solicitação da Secretaria da Educação e que a empresa que atuou nessa escola foi a Ágile em vínculo com a Secretaria de Obras; o Sr. Alessandro pergunta se a parte hidráulica foi feita por qual empresa. O Sr. Pedro Hildebrando responde que foi responsabilidade da empresa anterior, no caso, a empresa Ágile. O Sr. Alessandro comunica a intenção de convocar a empresa Ágile para prestar esclarecimentos a respeito da qualidade das obras executadas na UME Alagoas, enquanto que o Sr. Marcos Roberto também comunica a intenção de convocar o Secretário de Obras; O Sr. Pedro Hildebrando toma a palavra reconhecendo a carência de manutenção nas escolas do município, porém, ao retomar o caso da UME João Ramalho, por conta de a escola ter sido construída em 1974, há um desgaste natural da construção, menciona também que a legislação, determinações e normas técnicas à época eram diferentes. Contudo, a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos está atuando na escola, após solicitação dos vereadores, o que o Sr. Secretário admite e reconhece que é uma atitude boa pois acaba antecipando o processo de manutenção



da escola por parte da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos. O Sr. Pedro Hildebrando continua informando que está cumprindo o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) nas 48 escolas do município para que sejam feitas as adequações de acessibilidade de acordo com a NBR 9050. Em seguida o Sr. Pedro Hildebrando cita a dificuldade de se fazer um planejamento de manutenções em escolas devido ao pouco tempo disponível. Então, o Sr. Marcos Roberto toma a palavra e questiona qual órgão é responsável pela fiscalização das obras em escolas. O Sr. Pedro Hildebrando logo responde que é responsabilidade tanto da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos quanto da Secretaria de Obras; em seguida o Sr. Marco Roberto pergunta se tem equipe suficiente para executar tal fiscalização. O Sr. Pedro Roberto responde que mantém equipe para executar tal fiscalização, que é composta por um engenheiro e um arquiteto que chegam a trabalhar aos sábados e domingos para fiscalizar todas as escolas e para fazer cumprir o TAC da Acessibilidade. Eles, engenheiro e arquiteto, segundo o Sr. Pedro Hildebrando, são funcionários públicos concursados da Prefeitura Municipal de Cubatão.

08 - Em seguida, o Sr. Pedro Hildebrando informa que, após acompanhamento junto à Secretaria de Gestão, o Sr. Prefeito garantiu que haverá um incremento da equipe de fiscalização das obras nas escolas; O Sr. Alessandro toma a palavra dizendo que o Sr. Prefeito não deu a devida atenção às escolas do município durante toda a sua gestão que vai completar 07 (sete) anos e quer fazer as manutenções nas escolas sem planejamento, resultando, segundo o Sr. Alessandro, em obras inacabadas devido a falta de tempo. Ainda com a palavra, o Sr. Alessandro diz que é notório que é necessário planejamento para execução das manutenções nas escolas nos períodos de férias e final de ano, citando o exemplo da reforma na escola Nóbrega (UME Padre Manoel da Nóbrega) que foi mal planejada a ponto de ter se iniciado no começo do ano e ainda nem ter sido finalizada. Ainda com a palavra, o Sr. Alessandro disse que o Sr. Prefeito não tem noção de gestão e não tem um planejamento para execução das reformas nas escolas, por isso faz as reformas de maneira corrida e malfeita, proporcionando risco de acidente aos alunos como uma ferramenta cair e machucar os alunos ou por inalação de pó de alvenaria ou tinta forte, tendo o mesmo presenciado tal situação. Além também da dificuldade dos professores e funcionários tem para trabalhar devidos as circunstâncias difíceis. O Sr. Pedro Hildebrando informa que não tem um histórico de reclamações que os senhores vereadores relatam oriundo de diretores de escolas, assistentes de escolas e pais de alunos, a exceção da UME Espírito Santo, em que as reclamações estão sendo atendidas. Assim sendo, o Sr. Alessandro recomenda convocar os diretores das escolas para prestarem esclarecimentos a esta Comissão Especial de Inquérito; O Sr. Alessandro solicitou através de ofício os memorandos que solicitavam manutenção das UMEs João Ramalho e Maranhão recebendo vários documentos de memorando contendo tais reclamações, uma delas é a respeito do bebedouro que não tem o seu filtro trocado por anos. No mesmo momento o Sr. Pedro Hildebrando informa que a responsabilidade de cuidado dos bebedouros é da Secretaria de Educação; o Sr. Pedro Hildebrando toma a palavra e informa que para que as demandas das escolas sejam atendidas é necessário que haja comunicação entre as instituições. O mesmo informa



que há dois canais de comunicação entre escola e Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos que são os documentos de memorando e o aplicativo de mensagem WhatsApp.

**09** - Ainda com a palavra, o Sr. Pedro Hildebrando reconhece que há vários memorandos parados mas que estão sendo atendidos da maneira que é possível, Neste momento o Sr. Alessandro informa que em todas as unidades municipais de ensino que visita o mesmo solicita, por ofício, todos os memorandos pedindo algum tipo de intervenção nas escolas no sentido de reforma ou manutenção. O Sr. Pedro Hildebrando reconhece novamente que há vários memorandos parados mas que são situações pequenas que não chegam a criar condição de insalubridade ou impedimento de aula, sendo que as únicas situações que impedem as atividades de aulas são falta de água ou alguma situação mais grave; Sr. Alessandro pontua situações prejudiciais aos alunos: as crianças da rede municipal de ensino submetidas ao calor forte não tem climatização nas salas de aula, há pedaços de azulejos cortantes nos banheiros e a água que é tratada nas escolas é armazenada em caixa de amianto sendo que é proibido o uso de tal material por decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal desde 2017. O Sr. Pedro Hildebrando alega que a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos é uma secretaria pequena, um desdobramento da Secretaria de Obras, o que acarreta em recursos limitados e que chegou a iniciar uma conversa com um setor do governo municipal para melhorar os recursos financeiros da secretaria. Para dar um exemplo causado pelo baixo orçamento da secretaria, o Sr. Pedro Hildebrando informa que vai ter que liberar uma nova Ata de Registro do Preço, que é aberta e feita através de Pregão, com recursos de fora, pois a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos não tem recursos e que o seu objetivo é de reestruturar a secretaria; neste momento o Sr. Alessandro informa a intenção de convocar a diretoria do SindPMC (Sindicato dos Professores).

**10** - Em seguida, o Sr. Alessandro questiona se o Sr. Pedro Hildebrando tem acesso aos valores de contratação, se estão a contento e se tem garantia. O Sr. Pedro Hildebrando informa que tem acesso aos valores de contratação, que estão a contento e que todas as obras têm garantia de 5 anos; O Sr. Alessandro pergunta se alguém vai fazer uma fiscalização na UME Alagoas, que foi citada pelo mesmo na reunião. O Sr. Pedro Hildebrando responde prontamente que ele mesmo irá fazer a fiscalização nesta UME Alagoas para que a empresa responsável pela execução da manutenção repare o seu serviço visto que as obras estão dentro do prazo da garantia de 5 anos; o Sr. Passarelli Jr questiona se os recursos que estão disponíveis atualmente são suficientes para atender toda a demanda das escolas e se tais recursos estão disponíveis para serem aplicados. O Sr. Pedro Hildebrando responde que será necessária uma nova Ata de Registro de Preço no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) da Secretaria de Educação para poder atender à demanda das escolas e que tais recursos estão disponíveis para aplicação na Secretaria de Educação; o Sr. Passarelli Jr continua seu questionamento agora sobre as obras da UME Maria Albertina Pinheiro da Silva Mesquita em que os alunos foram



retirados da escola em julho de 2023 e até a data da reunião as obras ainda não havia sido iniciadas, logo o Sr. Passarelli Jr pergunta qual a programação de execução dessa obra. O Sr. Pedro Hildebrando informa que existem as etapas burocráticas pois primeiramente os alunos são transferidos em concordância com a Secretaria de Educação, a equipe da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos vai ao local para fazer o orçamento necessário para a execução da manutenção, que precisa ser um orçamento detalhado devido à dificuldade proporcionada pela dimensão do prédio em questão, então é feita uma especificação técnica, e por fim é aberto um pedido de Ordem de Serviço. O Sr. Pedro Hildebrando ressalta que o orçamento é baseado na tabela da FDE (Fundação de Desenvolvimento Educacional). Então o pedido é processado e encaminhado ao departamento de suprimento que homologa a Ata de Registro de Preço e formaliza a Ordem de Serviço, que já não fica sob a responsabilidade da Secretaria do Sr. Pedro Hildebrando. Em resumo, segundo o Sr. Pedro Hildebrando, todo este processo dura até 20 (vinte) dias.

11 - Em seguida o Sr. Pedro Hildebrando informa que devido a grande demanda das 25 Ordens de Serviço em atividade já está sendo difícil encontrar mão de obra para tanta demanda, o que acaba sendo um complicador pois é necessária mão de obra qualificada; O Sr. Passarelli Jr continua sua fala e questiona qual a orientação dada na situação das escolas que não tiveram suas atividades interrompidas pelas obras em que os banheiros são utilizados tanto pelas alunas e alunos e funcionários que executam as obras, segundo informações obtidas. O Sr. Pedro Hildebrando informa que não tem informação desta reclamação mesmo que as empreiteiras que estão executando as obras normalmente constroem um local próprio para os funcionários trocarem de roupa, fazerem as suas refeições e necessidades em um sanitário químico; O Sr. Passarelli Jr, novamente, questiona se existe contrato que trate da climatização das salas de aula envolvendo a parte elétrica e o gás refrigerante, juntamente o Sr. Alessandro complementa incluindo a ilha elétrica das escolas. O Sr. Pedro Hildebrando faz uma observação informando que montou uma equipe com 9 profissionais da área de climatização na mesma semana da reunião para fazer as adequações e readequações do sistema de ar-condicionado. O Sr. Pedro Hildebrando complementa que os aparelhos de ar-condicionado foram comprados pela Secretaria de Educação sendo que o contrato de compra destes aparelhos de ar-condicionado constava a instalação dos aparelhos; O Sr. Alessandro informa que uma reclamação das escolas é que caso se liguem de 3 a 4 aparelhos de ar-condicionado, eles param de funcionar. O Sr. Pedro Hildebrando diz que tem 95% de aparelhos de ar-condicionado instalados porém com somente 48% de aparelhos ligados, mas está trabalhando em cima da solução desses problemas, diz também que havia intenção da Secretaria de Educação de contratar empresas para fazer o serviço de readequação das instalações de aparelhos de ar-condicionado mas que não foi possível devido ao orçamento restrito e a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos assumiu essa responsabilidade. E a equipe de 09 profissionais da área de climatização diariamente passa a programação da equipe, sendo que essas manutenções são feitas pelo contrato de mão de obra firmado com a Ideal; O Sr. Passarelli retoma o assunto da UME Maria Albertina Pinheiro da Silva Mesquita dizendo que a informação obtida é que



os alunos desta escola foram transferidos para o CEU e mesmo estando em uma escola nova, as salas estão sem aparelhos de ar-condicionado. A informação obtida, segundo o Sr. Passarelli Jr, é que os aparelhos de ar-condicionado foram retirados da UME Maria Albertina Pinheiro da Silva Mesquita e estão jogados no chão da escola aguardando a instalação desses aparelhos. Então o Sr. Passarelli conclui fazendo a pergunta: qual a previsão dessa equipe de 09 profissionais de darem prioridade de atendimento na instalação desses aparelhos de ar-condicionado na escola CEU para atender os alunos transferidos da UME Maria Albertina Pinheiro da Silva Mesquita? O Sr. Pedro Hildebrando diz que todas as reclamações das escolas vêm dos diretores e gestores desses prédios. Segundo informações vindas da secretária de educação, Lidiane Goulart, indicavam que os funcionários estavam felizes com as condições da escola CEU, sem reclamações dessa natureza na escola. Neste momento, o Sr. Pedro Hildebrando diz que irá se fiscalizar pessoalmente também em relação a escola CEU; O Sr. Pedro Hildebrando informa que o contrato de compra da Secretaria de Educação foram de 700 aparelhos de ar-condicionado compreendendo que algum aparelho por ventura pode ficar sem ser instalado, e solicita encarecidamente que os senhores vereadores o alertem sobre situações que possam causar prejuízo aos alunos; o Sr. Alessandro informa que as válvulas dos sanitários deveriam ser do tipo Hydra porém estão acopladas em caixas embutidas, como informado pelo Sr. Pedro Hildebrando. O Sr. Pedro Hildebrando justifica que a instalação de válvulas do tipo Hydra seria prejudicada pois é necessária uma alta pressão de água e a caixa acoplada é mais conveniente por ser mais econômica, mas, segundo o Sr. Alessandro, os professores precisam jogar um balde de água para que a descarga desça pelo sanitário;

**12 -** O Sr. Alessandro, neste momento, informa a intenção de convocar o representante do SindPMC juntamente com o Sr. Pedro Hildebrando para que ocorra uma sabatina conjunta dos convocados. Ainda, o Sr. Alessandro informa que, para eliminar qualquer responsabilidade do servidor público, quer oficial todas as escolas solicitando para a direção de cada escola, os memorandos que pedem providências no sentido de reforma das escolas, deixando bem claro que os ofícios devem ser enviados somente para as escolas e não para a Secretaria de Educação.

**13 -** Os trabalhos prosseguiram durante a quarta reunião da Comissão realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, às 11 horas, no gabinete do vereador Marcos Roberto Silva. Estavam presentes os Vereadores Rafael de Souza Villar, Alessandro Donizete de Oliveira, Marcos Roberto Silva, o assessor jurídico Paulo de Toledo Ribeiro, José Osvaldo Passarelli Jr – Assessor Técnico Parlamentar do Gabinete do Sr. Vereador Rafael de Souza Villar; Douglas Predo Mateus - Procurador Geral do Poder Legislativo; Pedro Hildebrando da Silva - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos de Cubatão; e Maykon Rodrigues dos Santos – Representante do Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão; Ausente o Sr. Marcos Silva Quarterolli - Secretário Municipal de Obras Públicas de Cubatão, que devidamente convocado, não justificou o não



comparecimento. O Sr. Presidente da comissão e o Sr. Relator iniciaram a reunião alertando sobre a possibilidade de se convocar coercitivamente o Sr. Marcos Silva Quarterolli - Secretário Municipal de Obras Públicas de Cubatão, devido ao fato de não ter justificado sua ausência.

14 - O relator prosseguiu com a reunião reafirmando e alertando sobre os riscos que a falta de uma manutenção regular nas estruturas e utensílios pode causar, inclusive prejuízo físico e de saúde tanto para os alunos quanto para os profissionais que trabalham nestas escolas, citando tampas de caixas d'água enferrujadas, água suja e possivelmente contaminada, que pode causar doenças. O Sr. Presidente informou que viu ferrugem caindo da tampa da caixa d'água para a água que é consumida pelos alunos e funcionários da UME Rio Grande do Sul, como: bichos mortos, insetos, pedaços de cano e conduítes; neste momento, o Sr. Relator Alessandro Donizete de Oliveira mostrou a todos os presentes na reunião um vídeo na tela de seu smartphone sobre os problemas relatados até aquele momento da reunião; Foi informado pelo presidente que em uma de suas visitas a esta UME mencionada, constatou que o filtro do bebedouro não é trocado desde 2014; e em conjunto o Sr. Relator alerta que os alunos estão bebendo esta mesma água naquele momento; O Sr. Pedro Hildebrando informa que o projeto original de construção das escolas utilizava tubulação galvanizada, tubulação esta que já não é mais utilizada nos dias atuais. Porém, o mesmo admite a existência dos problemas citados. Mas quanto ao que se refere aos filtros, o Sr. Pedro Hildebrando informa que a responsabilidade dos filtros de água nas escolas é da Secretaria da Educação. Após, o Sr. Maykon relata que já havia presenciado estes mesmos problemas na UME Rio Grande do Sul e em outras escolas do município de Cubatão. Dando prosseguimento o Sr. Presidente sugeriu visita da Comissão Especial à UME Rio Grande do Sul junto de um procurador da Câmara Municipal de Cubatão, do Sr. Secretário Pedro Hildebrando, caso aceite, e o SindPMC, acionar a Polícia Militar e exigir a presença de órgão responsável pela vigilância sanitária e da COMDEC - Comissão Municipal da Defesa Civil alegando o crime do Código Penal de dispor sabidamente água contaminada às crianças e funcionários desta unidade municipal escolar em evidência, sendo motivo suficiente para a interdição da escola, a menos que seja atestado pela vigilância sanitária que a água disponibilizada para crianças e funcionários seja salubre para consumo, conforme sugeriu o Procurador Geral da Câmara, Sr. Douglas Predo. O Sr. Paulo de Toledo questiona o Sr. Pedro Hildebrando se, enquanto Secretário de Manutenção e Serviços Públicos, tiver a convicção, através de alguma informação obtida, de que a escola deve ser interditada devido a problemas estruturais, a quem o mesmo deve reportar a situação ou qual o procedimento deve ser adotado em uma situação como esta; e o Sr. Pedro Hildebrando informa que tal situação deve ser reportada à Secretaria de Educação Municipal reforçando o ponto de que o mesmo, como Secretário de Manutenção e Serviços Públicos, se responsabiliza a respeito da tampa da caixa d'água inadequada e do fechamento da cisterna mas não pode em relação à qualidade da água. O Sr. Presidente reforça que já houve denúncia a respeito desta situação do filtro do bebedouro que não é trocado desde 2014 e que este fato já legitima a interdição da UME Rio Grande do Sul. Após, o Sr. Relator informa que os senhores



vereadores já deram publicidade aos problemas relatados na UME Rio Grande do Sul, porém a Prefeitura Municipal de Cubatão ainda não havia efetuado nenhuma ação objetivando sanar tais problemas. Em seguida o Sr. Presidente questiona o Sr. Pedro Hildebrando se a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos já efetuou alguma manutenção no sistema de prevenção e combate a incêndio; O Sr. Pedro Hildebrando informa que não houve manutenção, e complementa com a informação de que a Secretaria de Obras Municipal contratou uma empresa que está finalizando os projetos para a reformulação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio das escolas e que há uma notificação do Ministério Público cobrando o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB das escolas, que está, segundo o Sr. Pedro Hildebrando, sob responsabilidade da Secretaria de Obras. O Sr. Relator da Comissão Especial ressaltou o fato de que muitos questionamentos feitos na reunião que foi realizada deveriam ser feitos à Secretaria de Educação e à Secretaria de Obras, sendo que o Sr. Marcos Silva Quarterolli, Secretário de Obras, foi convocado para a mesma reunião e não justificou sua ausência, sendo necessária uma condução coercitiva. O Sr. Relator continua questionando o Sr. Pedro Hildebrando se o mesmo tem ciência dos poucos aparelhos condicionadores de ar que funcionam; o Sr. Pedro Hildebrando diz que tem ciência da situação e informa que tem dois técnicos que são responsáveis pela manutenção desses aparelhos de condicionadores de ar. O Sr. Presidente informa que recebeu relatos de que os servidores que trabalham na Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos receberam ordens de não executarem nenhuma manutenção nas escolas; O Sr. Pedro Hildebrando informa que não é o que acontece e que a orientação quanto a isso é de execução da manutenção nas escolas, informa ainda que, quando foi convocado para a reunião, se reportou à Secretaria Jurídica para buscar orientações sobre como proceder na reunião e para levar os documentos solicitados por esta Comissão Especial de Inquérito.



15 - O Sr. Presidente questiona se a quarteirização de serviços nas obras é permitida; O Sr. Pedro Hildebrando informa que a quarteirização é permitida em contrato e que eventualmente utiliza algum serviço específico. Logo após, o Sr. Presidente questiona de quem é a responsabilidade de compra dos insumos das obras, se da empresa terceirizada ou se da empresa quarteirizada; O Sr. Pedro Hildebrando informa que a responsabilidade pela compra dos insumos é da empresa contratada, ou seja, a empresa detentora da Ata do Registro de Preço. Ainda no mesmo assunto, o Sr. Presidente coloca a situação hipotética que se caso aconteça um pregão realizado pela empresa, que é a empresa contratada para a execução da obra, entre as empresas para conseguir um serviço de serralheria e questiona se estaria certo ao Sr. Secretário de Manutenção e o mesmo responde que não pois não é o que consta nos termos de referência, que é documento formal para elaboração da Ata de Registro de Preço. O Sr. Presidente informa que não observou no edital se esta possibilidade de a empresa contratada pelo poder executivo poder contratar uma outra empresa para a execução de serviços, e o Sr. Paulo de Toledo informa que essa modalidade de negócio existe, porém, mediante autorização prevista em edital, sendo que o Sr. Pedro Hildebrando confirma que é permitido. Novamente o Sr. Presidente questiona se alguma empresa subcontratada tem autorização de contratar mais uma



outra empresa; em seguida o Sr. Pedro Hildebrando responde que não e menciona que alguns serviços mais especializados, dando o exemplo do serviço de serralheria, são responsabilidade das empresas contratadas. O Sr. Relator menciona a intenção de ir à UME Rio Grande do Sul para poder fazer uma nova vistoria in loco para comprovar as irregularidades que foram mencionadas e relatadas em reunião. Sendo deliberado entre os membros e assessores a convocação dos secretários das pastas de Obras e de Educação, junto com o Secretário Adjunto da Secretaria de Educação e o Sr. Diretor do Departamento de Obras Públicas mencionando a possibilidade de convocação coercitiva em caso de não comparecimento. O Sr. Assessor José Passarelli Jr. sugere a contratação de empresa particular pela Comissão Especial de Inquérito para verificar a qualidade da água fornecida às escolas. Ainda a respeito do assunto da qualidade da água fornecida para as escolas, o Sr. Presidente informa a necessidade de oficiar os órgãos CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que, pela lisura dos serviços prestados por ambos os órgãos, e a Vigilância Sanitária para que ateste o resultado das medições da água fornecida às escolas pela empresa contratada pela Comissão Especial de Inquérito; Sendo que a intenção é fazer a medição da água até a entrada da escola e da água quando já está na tubulação da própria escola para que seja possível fazer a comparação da qualidade da água que vem de fora da escola para a água que está dentro da escola; E, havendo comprovação de que há diferença da qualidade da água fornecida pela SABESP para a água dentro da escola, sendo a água dentro da escola sendo de pior qualidade, pode ser caracterizado o crime de contaminação da água.

**16** - O Sr. Maykon relata que a imensa maioria das Unidades Municipais de Ensino está em uma situação preocupante devido não terem condições estruturais; o mesmo cita o exemplo de escolas que estão fechadas há no mínimo dois anos com problemas estruturais, cita a UME Maranhão com problema de vazamento de gás, rachadura em sala de aula desde 2009, e cita a UME Ulysses Guimarães que havia estado sem energia elétrica na mesma manhã da reunião da Comissão Especial de Inquérito. O Sr. Maykon prossegue e informa que pode disponibilizar a relação de visitas feitas nas escolas contendo fotos e denúncias recebidas e alega que a imensa maioria das escolas não têm condições para funcionar de maneira adequada. O Sr. Presidente solicita tudo o que foi recebido pela SindPMC e tudo o que foi oficiado à Secretaria de Educação. Após, o Sr. Presidente utilizando-se de sua fé pública comunica que há trânsito de munícipes em meio às obras que acontecem na Praça da Independência e questiona o Sr. Secretário de Manutenção, o Sr. Pedro Hildebrando, se existe alguma previsão de fechar com tapumes a Praça da Independência devido ao risco de acidente possivelmente fatal, e relatou que presenciou um evento de quase acidente em que um casal se expôs ao risco e que o acidente só não ocorreu devido a proficiência do operador da retroescavadeira. Neste momento, o Sr. Presidente deixa clara a sua denúncia relativa à continuação da obra na Praça da Independência sem que a mesma seja interditada impedindo o trânsito de pessoas em meio a obra. O Sr. Pedro Hildebrando compreende a preocupação do Sr. Presidente com o bem-estar e integridade física dos munícipes, porém afirma que esta



obra objeto da denúncia está sob responsabilidade da Secretaria de Obras. O Sr. Maykon aproveita o momento para informar a respeito de uma nova denúncia recebida em que escolas foram reformadas com o objetivo de prover acessibilidade às pessoas com alguma deficiência física, citando como por exemplo a UME Pe. José de Anchieta, UME Pe. Manoel da Nóbrega, UME Bernardo José Maria de Lorena e UME Ulysses Guimarães, porém estas reformas não foram feitas com acessibilidade. Um exemplo citado pelo Sr. Maykon e pelo Sr. Relator foi o problema dos banheiros inadequados à acessibilidade na UME Bernardo José Maria Lorena, em que os banheiros desta escola já eram adequados de acordo com a legislação com o piso tátil, e após a reforma este piso tátil foi retirado. Segundo o Sr. Maykon, a Secretaria de Educação alega que não tem obrigação de colocar o piso tátil nas escolas, sendo que o fato exposto pelo Sr. Maykon é exatamente este, em que uma reforma que foi feita para prover acessibilidade às pessoas com deficiência física resultou em escolas com menos acessibilidade quando antes da reforma; O Sr. Maykon menciona o caso de uma professora deficiente visual precisar solicitar auxílio de outras pessoas para poder se deslocar por esta escola e até mesmo ao precisar ir ao banheiro, a UME Bernardo José Maria de Lorena; Sendo que a mesma foi designada para esta Unidade Municipal de Ensino pelo fato de haver dois alunos também deficientes visuais. O Sr. Maykon ressalta que em todas as escolas mencionadas na denúncia não têm mais o piso tátil após as reformas terem sido concluídas pela empresa contratada, e, segundo alega o Sr. Maykon, a Secretaria de Educação informa que é obrigada a dispor de piso tátil até a entrada da escola e não nos espaços internos.

17 - Então, o Sr. Pedro Hildebrando traz de volta o assunto acerca dos botijões de gás na UME Maranhão salientando que é necessário questionar a diretoria da escola sobre o motivo de permitir que a situação de risco chegasse a níveis perigosos quando do vazamento de gás que estavam no banheiro da escola. O Sr. Relator informa que houve vários memorandos alertando a respeito do vazamento de gás na escola em questão; em seguida o Sr. Presidente alega que em qualquer intervenção que a diretoria ou responsável pela escola, seja uma intervenção certa ou errada, é de responsabilidade da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos, pois neste caso a Secretaria pode autorizar ou não a intervenção feita pelos responsáveis da escola. O Sr. Maykon informa que o papel do SindPMC não é de apurar qual órgão é responsável sobre a devida situação, e sim o seu papel é de, assim que receber a denúncia, constatar e divulgar tal situação inadequada e informa também que a escola em questão tem um memorando descritivo de todas as vezes que houve a comunicação com a Secretaria de Educação; a respeito disto, o Sr. Pedro Hildebrando informa que há um sistema de comunicação por memorando e pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, inclusive o mesmo reconheceu o problema em que houve memorandos que foram extraviados. O mesmo prossegue informando que houve uma reformulação da comunicação, dando prioridade para as solicitações feitas pelo aplicativo de mensagens WhatsApp devido a agilidade que esta modalidade de comunicação proporciona, porém foi percebida a falha mencionada que advém da comunicação por memorando que necessita de maior atenção; porém, o Sr. Pedro Hildebrando informa que as escolas têm o telefone de contato da Secretaria de



Manutenção e Serviços Públicos para que possa solicitar atendimento aos memorandos já criados, e cita o caso da diretora da UME Estados do Tocantins que tem estabelecido contato direto com a Secretaria de Manutenção para solucionar os problemas da escola através do aplicativo de mensagens WhatsApp. Neste momento, o Sr. Pedro Hildebrando retoma o assunto a respeito da acessibilidade nas escolas salientando que o padrão de construção considerando a acessibilidade está estipulado na NBR 9050 e afirma que a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos está aplicando rigorosamente o padrão descrito na NBR referida. E para dar ciência aos presentes na reunião da Comissão Especial de Inquérito, o Sr. Pedro Hildebrando informa que existe um Termo de Ajustamento de Conduta que diz que se deve fazer as adaptações de acessibilidade em 48 (quarenta e oito) escolas do município de Cubatão, e que houve uma divisão deste Termo de Ajustamento de Conduta em 12 (doze) lotes de 4 (quatro) escolas. O mesmo prossegue afirmando que as UMEs Pe. José de Anchieta, Pe. Manoel da Nóbrega, Bernardo José Maria de Lorena e Ulysses Guimarães já haviam passado por essas adaptações de acessibilidade, e que este trabalho é comprovado através de fotos mostrando o progresso contínuo das obras de adaptação, sendo mostrado por vídeo o resultado final das adaptações feitas em todas as obras executadas; O Sr. Pedro Hildebrando informa que a NBR 9050 estabelece que não há mais a necessidade de haver piso tátil até a entrada das escolas, mas que é necessário ter a indicação de um acesso na entrada da sala de aula, e que as obras de adaptação são acompanhadas pela arquiteta e pelo engenheiro fiscal; prossequindo com o seu depoimento, o Sr. Pedro Hildebrando informa que no corrimão das escolas por ele mencionadas, existe uma pequena placa em braile (sistema de leitura através de pontos em relevo que podem ser lidos com os dedos por pessoas cegas ou com baixa visão). Neste momento, o Sr. Maykon indaga o Sr. Pedro Hildebrando se as adaptações feitas estão de acordo com o que é estabelecido pela NBR 9050 e o Sr. Pedro Hildebrando responde que sim; o mesmo complementa que informa o resultado das obras feitas pela Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos ao Ministério Público, sendo que o Dr. Bandeira, do Ministério Público, de acordo com o que alega o Sr. Pedro Hildebrando, informa que o CAEx (Corpo de Apoio à Execução) irá acompanhar cada passo das obras feitas como descrito no TAC; o Sr. Pedro Hildebrando reforça ainda que anteriormente os banheiros nas escolas eram construídos com adaptações para pessoas com deficiência e atualmente é preciso construir banheiros separados para pessoas com algum tipo de deficiência e para pessoas sem deficiência.

18 – Em tal momento, o Sr. Maykon mostra um vídeo em momentos distintos entre antes e depois das obras serem concluídas; onde antes das obras realizadas as escolas tinham adaptações para pessoas com deficiência visual, e após as obras realizadas as escolas não têm mais as adaptações necessárias para pessoas com deficiência; o Sr. Pedro Hildebrando alega que mesmo com a falta de adaptações para pessoas com alguma deficiência virtual, a sua Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos está seguindo o que é estabelecido em Norma Técnica Brasileira, pois o promotor do Ministério Público solicitou para que não houvesse as adaptações de acessibilidade. O Sr. Presidente questiona o Sr. Pedro



Hildebrando com base em qual lei que o Ministério Público solicitou que fosse feita a retirada do piso tátil; o Sr. Pedro Hildebrando informa que não sabe, porém diz está seguindo com o que está estabelecido na NBR 9050. O mesmo conclui que todas as escolas serão adaptadas total e integralmente para dispor de acessibilidade nas escolas. A comissão deliberou por convocar a Secretária da Educação Municipal, Lidiane Goulart Fogaça, e o Secretário Adjunto da Educação Municipal, Guilherme Amaral Belo Nogueira, para prestar esclarecimentos a respeito dos problemas relatados nas escolas municipais de Cubatão.

**19** – Dando seguimento aos trabalhos, a quinta reunião da CEV ocorreu no dia 05/10/2023, no Posto de Atendimento ao Trabalhador, Av. Dr. Fernando Costa, 1096 - Vila Couto, em Cubatão, ocasião em que os vereadores Rafael de Souza Villar, Alessandro Donizete de Oliveira e os assessores José Osvaldo Passarelli Junior e Paulo de Toledo Ribeiro, receberam o Secretário de Obras, Eng. Marcos Silva Quarterolli. O Sr. Relator iniciou a reunião explanando o escopo da presente Comissão Especial ao que se refere as obras atrasadas ou paradas das escolas municipais de Cubatão. E, ainda, questionou o Sr. Marcos Quarterolli qual o custo da obra de reforma do prédio anexo da Escola Estadual Zenon Cleantes de Moura e se o mesmo tem conhecimento a respeito dos problemas estruturais do referido local; o Sr. Marcos Quarterolli, Secretário de Obras, informou que o custo da obra da reforma do prédio anexo da escola está entre R\$ 970.000,00 a R\$ 980.000,00, e que nunca foi notificado sobre qualquer problema estrutural do referido local, tendo apenas presenciado um problema na entrada de energia elétrica para o prédio anexo da escola. O Sr. Relator menciona o problema da enchente em que o mesmo não conhece a origem da quantidade de volume de água que ocasiona as enchentes, e questiona sobre o morro que apresenta um grande risco de cair sobre a escola conforme relatos, sendo que a empresa responsável Ágile já foi até o local, e que convocou Sr. Secretário de Segurança Pública juntamente com a COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil, e ainda assim o Sr. Secretário de Segurança Pública ainda não compareceu para fazer esta visita. E reforça ainda que houve comunicação sobre os problemas estruturais com provas através de fotos da escola citando o problema de cheiro forte e desagradável através de uma conexão da tubulação da escola com a tubulação de esgoto.

**20** - O Sr. Marcos Quarterolli reforça que a obra de reforma do prédio anexo da Escola Estadual Zenon Cleantes de Moura ainda está com o prazo de garantia vigente e solicita que, caso já o tenha, encaminhe um documento que relate os problemas estruturais mencionados e o mesmo se compromete em comparecer no local juntamente com a empresa responsável para fazer análise da situação apresentada. O Sr. Relator cita o problema em que pegou fogo no poste de alimentação de energia elétrica para a escola, sendo que tanto os responsáveis pela escola quanto o Sr. Relator entraram em contato com a concessionária de energia elétrica CPFL, em que o Sr. Marcos Quarterolli tem acesso ao protocolo e a gravação desta conversa, que informava que a numeração do poste informado não constava em



seu banco de dados; o endereço constante do poste era da Escola Estadual Zenon Cleantes de Moura. O Sr. Relator prossegue dizendo que entrou em contato com os responsáveis pela escola e os mesmos informaram que não tinham ciência de que a titularidade da fatura de energia elétrica não era da Prefeitura Municipal de Cubatão, mas sim da Escola Estadual Zenon Cleantes de Moura. Sendo assim o Sr. Relator questiona o Sr. Marcos Quarterolli se tem ciência em relação a titularidade da fatura de energia elétrica e se, caso o saiba, se a Secretaria de Educação também tem ciência desta situação, e questiona também se existe fornecimento de energia elétrica, pois sabe-se da concessão do espaço para a construção da Escola Municipal Estado de Alagoas; o Sr. Marcos Quarterolli diz que como é a Secretaria de Obras que tem a responsabilidade de entrar em contato com a concessionária de energia elétrica para solicitar fornecimento para a UME Estado de Alagoas, a qual é o atual secretário, provavelmente houve um erro no registro de titularidade da fatura de energia elétrica da Escola Estadual Zenon Cleantes de Moura no momento do contato com a CPFL, porém esta é uma situação de fácil resolução segundo o mesmo. Prossegue dizendo que o fornecimento de energia elétrica é individual para cada escola pois agora são unidades de ensino separadas e que a despesa da energia elétrica da UME Estado de Alagoas é paga pela Prefeitura Municipal de Cubatão. O Sr. Presidente pergunta se é possível obter a relação dos custos de energia elétrica da UME Estado de Alagoas e o Sr. Marcos Quarterolli responde que sim pois basta solicitar para a Secretaria de Gestão esta relação de custos. O Sr. Paulo de Toledo questiona se há alguma comunicação vinda da CPFL informando que a escola teve o fornecimento de energia elétrica reestabelecido; O Sr. Marcos Quarterolli informa que não, apenas se for feita alguma visita para ter tal confirmação. O Sr. Presidente questiona ao Sr. Secretário de Obras se o TAC – Termo de Ajuste de Conduta, que, como alegado pelo Sr. Presidente, a Prefeitura Municipal de Cubatão, está com o prazo vencido, contempla o AVCB – Auto do Vistoria de Corpo de Bombeiro nas escolas. O Sr. Marcos Quarterolli responde, no caso da UME Estado de Alagoas, a exemplo de ser uma escola nova, a obra, ao ser concluída, deve apresentar o AVCB; para o restante das escolas, enquanto isso, existe um contrato em que a empresa Dias e Cardoso elabora o projeto contemplando o AVCB que já é incluso no orçamento para a reforma das escolas, juntamente com o que é pertinente a outras áreas, como saúde e educação, e a Secretaria de Obras está reunindo estas informações para que possa dar início ao processo de licitação para então poder fazer as adequações. O Sr. Paulo de Toledo pergunta se estes projetos mencionados foram feitos de maneira independente à ata da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos; O Sr. Marcos Quarterolli responde dizendo que, se for uma adequação pequena na escola, a Secretaria de Obras comunica a adequação necessária a ser feita para a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos e esta Secretaria última executa a adequação. Em casos em que é necessária uma adequação muito grande na estrutura da escola, a própria Secretaria de Obras que é responsável pela execução da adequação. O Sr. Paulo de Toledo ressalta que as atas oriundas da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos foram feitas sem a análise dos projetos da empresa contratada pela Secretaria de Obras. Dito isto, o Sr. Paulo de Toledo pergunta se não há um risco de haver retrabalho nas obras. O Sr. Marcos Quarterolli alega que não, pois existe comunicação com o Sr. Pedro Hildebrando, Secretário de Manutenção e Serviços Públicos, com o objetivo de haver



cuidado para que não aconteça a modificação do layout do ambiente onde vai acontecer a obra devido a algumas escolas já terem um projeto estabelecido.

21 – Em sequência, o Sr. Presidente questiona se os outros próprios, que não só as escolas do município, como os voltados para o turismo e saúde, são também contemplados com o AVCB; o Sr. Marcos Quarterolli informa que estes próprios municipais também estão incluídos neste contrato de projeto pois o contrato de elaboração dos projetos contempla todos os próprios municipais, que está em vigência e em fase de conclusão, sendo que este contrato tem vigência de 2 (dois) anos. O Sr. Marcos Quarterolli informa ainda que o TAC reforça que a prioridades são para os próprios das áreas de educação e saúde. O Sr. Marcos Quarterolli retoma o assunto sobre as adequações pequenas em que o mesmo reforça que onde há essa necessidade, de pequenas adequações, a Secretaria de Obras consegue sanar estipulando tal necessidade em ata da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos devido a comunicação entre ambas as Secretarias. E informa que para adequações em escolas com mais de 1.500m<sup>2</sup>, consideradas grandes adequações, tem um projeto elaborado pela empresa contratada pela Secretaria de Obras, encaminha este projeto para aprovação do Corpo de Bombeiros; sendo uma situação diferente para pequenas adequações em que a empresa contratada elabora o projeto e já dá prosseguimento no restante do trabalho. O Sr. Presidente menciona que o Centro Esportivo não tem AVCB e questiona se há autorização dada pelo Ministério Público para que um próprio que não tenha AVCB funcione e receba uma empresa que precisa fornecer AVCB para a sua estrutura, a exemplo de uma estrutura montada para a atividade de dança no Centro Esportivo, sendo que esta estrutura precisa de autorização do Corpo de Bombeiros para funcionar; o Sr. Marcos Quarterolli informa a Secretaria de Obras não é responsável sobre isso, porém acredita que deve haver autorização para poder funcionar pois é necessário que tenha o AVCB do evento, caso contrário o evento será irregular. O Sr. Presidente informa que, de acordo com suas próprias consultas, não há liberação para eventos há dois anos. O Sr. Marcos Quarterolli reforça a informação de que para que um evento aconteça em um próprio municipal é necessário que se tenha um AVCB do evento, porém também é necessário que o próprio municipal tenha o seu AVCB. O Sr. Presidente diz aos presentes que acredita que não há o impedimento do evento pelo Corpo de Bombeiros pois o membro desta corporação tem receio de sua profissão seja posta em risco. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente questiona se existem pedidos de licenciamento de AVCB dos próprios municipais; o Sr. Marcos Quarterolli informa que tem pedidos de licenciamento de todos os próprios, sendo que a todo momento a Secretaria de Obras recebe denúncias do Ministério Público pois as outras Secretarias Municipais repassam todas as informações e denúncias para a Secretaria de Obras. O Sr. Presidente relembra que o contrato firmado entre a Secretaria de Obras e a empresa contratada são para elaboração de projetos e questiona quanto à execução deste projeto; O Sr. Marcos Quarterolli informa que primeiramente é necessário que tenha em mãos o projeto e o orçamento para a execução desses projetos, sendo que já se tem 90% (noventa por cento) dos próprios tem seus projetos concluídos.



**22** – Na continuação, o Sr. Marcos Quarterolli retoma o assunto a respeito das pequenas adequações e menciona o Lar de Acolhimento que fica atrás do Parque Anilinas em que enfrenta problemas, pois o Ministério Público está fazendo uma fiscalização mais acentuada neste caso, onde que o Sr. Marcos Quaretrulli repassou a documentação elaborada pela empresa contratada para a elaboração de projetos para o Sr. Pedro Hildebrando para que fosse possível executar as pequenas adequações, e então a empresa contratada para elaboração de projetos dá entrada com o pedido de licenciamento do AVCB do local mencionado. O Sr. Presidente questiona como é a fiscalização de outra Secretaria, dando o exemplo de um imóvel que serve como albergue para moradores de rua e questiona se este imóvel tem AVCB; o Sr. Marcos Quarterolli diz que não tem conhecimento se o imóvel em questão tem AVCB e acredita que não tenha tal documento. O Sr. Presidente questiona, então, como que o imóvel é liberado para que funcione mesmo sem o AVCB; o Sr. Marcos Quarterolli diz que também não tem conhecimento a respeito da situação e que precisa verificar o contrato que gerencia o próprio em questão. Neste momento, o Sr. Presidente diz que nenhum próprio pode ser gerenciado por terceiros e questiona se o próprio que oferece assistência a moradores de rua é gerido pela Secretaria de Obras; porém, o Sr. Marcos Quarterolli reforça a informação sobre as outras Secretarias Municipais que recebem as denúncias e repassam tais denúncias para a Secretaria de Obras. Neste momento, o Sr. Presidente evidencia a diferença dos requisitos para funcionamento entre as creches conveniadas e os próprios municipais; sendo que para poder funcionar dentro da regularidade as creches conveniadas precisam de certificação da Vigilância Sanitária, Refrigeração dimensionada para o local, AVCB, dispor acessibilidade para pessoas com deficiência física, entre outros requisitos, enquanto que os próprios municipais não são obrigados a seguir os mesmos requisitos, o que mostra que enquanto que as crianças matriculadas em creches conveniadas têm mais estrutura disponível e as crianças matriculadas em creches municipais não têm a mesma estrutura.

**23** - Em seguida, o Sr. Relator pergunta se de fato todas as reformas, independente se pequeno ou grande porte, são de responsabilidade da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos; o Sr. Marcos Quarterolli afirma que sim, assim como os contratos firmados com a empresa Ideal Service Construtora Ltda. e Construtora Progredior Ltda. também estão sob a responsabilidade da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos. Neste momento o Sr. Presidente solicita que sejam pedidas a publicação do extrato do edital de contratação, a publicação do extrato de contrato e o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Construtora Progredior Ltda. para que seja possível fazer a comparação entre os documentos. Neste momento o Sr. José Passarelli Junior sugere que o Sr. Marcos Quarterolli envie uma relação de todas as escolas que foram reformadas pela Secretaria de Obras, sendo esta sugestão aceita pelo Sr. Presidente e o Sr. Marcos Quarterolli prontamente se prontificou a disponibilizar esta relação. O Sr. Presidente solicita que a Secretária de Gestão seja convocada a depor em reunião desta Comissão Especial de Inquérito e o Sr. Relator concorda e acrescenta que a Secretária de Educação e o Secretário de

Educação Adjunto devem ser convocados novamente. O Sr. Marcos Quarterolli sugeriu que encaminhasse o ofício de convocação à empresa Ágile para ele pois o mesmo tem contato direto com o responsável pela empresa. O Sr. José Passarelli Junior diz que ainda precisa oficiar o responsável pela empresa prestadora de serviço de limpeza e o responsável pela empresa prestadora do serviço de merenda escolar, porém o Sr. Presidente informa que não é necessário pois a presença de ambos os responsáveis seria para saber se uma das empresas entrou em contato com a Secretaria de Obras para saber que tipo de ação de obra ou reforma a empresa poderia fazer sem prejuízo do projeto ou da estrutura do imóvel. O Sr. Marcos Quarterolli apenas informa que não. Prestes ao encerramento da reunião, o Sr. Relator questiona se a empresa responsável pelas obras na UME Estado do Alagoas seria a empresa Ágile e quem é o engenheiro responsável pela obra; O Sr. Marcos Quarterolli afirma que sim, as obras na UME Estado de Alagoas foi feita pela empresa Ágile e que o fiscal da prefeitura é o engenheiro Cristino. O Sr. Relator somente apresentou a hipótese do morro desmoronar sobre casas e a escola, pois teve um engenheiro que, ao passar pelo local, cogitou esta possibilidade. Após, o Sr. José Passarelli Junior diz que pode ser feita uma convocação da COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil juntamente com o engenheiro responsável pela fiscalização. O Sr. Presidente solicita também a convocação do Serviço de Vigilância Sanitária para fazer visita nas escolas que já fizeram a reforma do refeitório para obtenção do atestado de salubridade da cozinha das escolas em questão e para verificar o estado das caixas d'água.

**24** - Após os questionamentos e discussões, os membros da presente Comissão deliberaram por: a) solicitar os projetos executivos de todas as escola para que se tenha conhecimento de qual fase se encontra, objeto do contrato firmado entre Secretaria de Obras e a empresa contratada para a elaboração de projetos; b) solicitar o extrato da publicação do edital de contratação, publicação do extrato do contrato e do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Construtora Progredior LTDA; c) Convocar novamente a Secretária de Educação, o Secretário de Educação Adjunto e o Diretor de Departamento de Obras; d) Convocar a Secretária de Gestão; e) Convocar o fiscal da prefeitura responsável pela obra na UME Estado de Alagoas para fazer uma visita na escola.

**25** – A sexta e última reunião da Comissão ocorreu em 30/10/23, no Posto de Atendimento ao Trabalhador, em Cubatão, e compareceram nesta última reunião o Vereador Alessandro Donizete de Oliveira, o assessor José Osvaldo Passarelli Jr e os senhores Célia Rodrigues Ribeiro - Secretária Municipal de Gestão e Lindomar da Silva Nascimento – Diretor de Obras Públicas. O sr. Alessandro iniciou a reunião entrevistando a Sra. Célia Rodrigues explicando o escopo da Comissão Especial de Vereadores dizendo a respeito das obras que não são concluídas, dando como exemplo a Escola Nóbrega em que as obras foram iniciadas em fevereiro de 2023 e até a data da reunião ainda não haviam sido finalizadas com alunos no meio do pó, sendo que há outras escolas com a mesma dificuldade. Devido a essas situações causadas pelas reformas que ainda não terminaram, ocorre a falta



de alunos nas aulas e professores se afastando por terem adquirido doenças respiratórias também. E em conversa com o Sr. Rafael, Presidente da Comissão Especial, ocorreu a dúvida se há ou não afastamento de professores da rede de ensino municipal. A Sra. Célia responde que havia recebido uma demanda de afastamento de professores dos últimos 6 meses e juntamente com o CID (Classificação Internacional de Doenças) mas que poderia fornecer à Comissão Especial somente estatísticas pois o prontuário médico só pode ser revelado via solicitação da Justiça e mesmo assim com a anuência do paciente. Alega não ter a informação específica sobre a razão do afastamento que acometia os professores e se era advinda das intempéries das obras de reformas nas escolas, solicitando, após, um levantamento sobre quais eram os CIDs que estavam cometendo o afastamento dos professores. Mas deixa claro que não tem como fornecer tais dados de maneira ágil pois não tem tecnologia que cuide deste tipo de situação, acreditando ter tais dados até o próximo ano para que seja possível elaborar uma política de saúde, o que também interessa a Secretaria de Gestão. A Sra. Célia dá o exemplo em que há afastamentos de longo e curto prazo, sendo que há situações em que afastamentos de curto prazo podem evoluir para uma doença mais grave, provocando um afastamento de longo prazo, e por fim, se não tratada, uma aposentadoria por invalidez precoce. Segundo a Sra. Célia, os afastamentos que acometem os professores são devidos a problemas psicológicos em que os professores não podem lidar com crianças, sendo muito comum tal tipo de afastamento pois esta situação é percebida pela mesma desde que se tornou a Secretária da pasta da Gestão, sendo que, na opinião da Sra. Célia, as aposentadorias por invalidez precoce estão fora da curva. E isto pode ser reflexo ou por não estar fazendo uma boa contratação ou por não estarem sendo feitas boas avaliações médicas, hipóteses essas pontuadas pela Sra. Célia. Há também, segundo a Sra. Célia, outros tipos de afastamento que acometem os professores, que são de natureza ortopédica; O Sr. Alessandro questiona quais tipos de afastamentos acometem mais aos professores. A Sra. Célia diz que os afastamentos estão distribuídos de maneira mais difusa entre os funcionários, porém a maioria desses afastamentos entre os professores, são os de natureza psicológica. Concluindo, a Sra. Célia complementa que os tipos de afastamentos que mais acometem os professores são de natureza psicológica e ortopédica (dores).

**26 -** A Sra. Célia relata a dificuldade que a Secretaria de Gestão tem com os inúmeros afastamentos de natureza psiquiátrica, pois há casos de professores que são afastados após 3 meses do início das atividades escolares. A Sra. Célia informa que, para ter um controle desse tipo de situação, elaborou um questionário para o médico assistente, que é o médico pessoal do funcionário, para que ele informe se há doença pré-existente, pois pode causar custo previdenciário para o Município. O Sr. Alessandro pergunta se for identificado que há uma doença pré-existente, o profissional pode ser desligado caso esteja dentro do período probatório. A Sra. Célia informa que sim tanto que há uma comissão já existente para essa finalidade, e que na última reunião da comissão do estágio probatório a Sra. Célia pediu um levantamento de todos os profissionais que estão em estágio probatório; O Sr. Alessandro, aproveitando a ocasião da reunião, relata que há, no dia em que a



reunião acontecia, concursos públicos abertos e que em dado momento havia 150 servidores públicos no setor da Manutenção/Zeladoria e mais de 150 empresas contratadas, mas que no momento da reunião havia por volta de somente 20 servidores. Dito isto, o Sr. Alessandro pergunta se o Governo Municipal tem algum plano de ação para repor o quadro deficitário. Em relação à Zeladoria, A Sra. Célia informa que foi feito um contrato que cuida da limpeza de todos os Próprios Públicos, exceto os órgãos da Saúde e da Educação devido a ambas as secretarias terem um contrato próprio utilizando orçamento próprio. A Sra. Célia continua dizendo que é foco da Administração Pública os cargos que estão voltados para a finalidade do exercício público, enquanto os cargos de manutenção não têm uma finalidade para o serviço público e sim um serviço de suporte. Porém, a Sra. Célia informa que a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos contrata empresas de manutenção para executar o serviço de manutenção nos Próprios Públicos do município. E, finalmente respondendo a pergunta, a Sra. Célia responde que não há planos de contratação para os cargos de nível fundamental visto que não há demanda sendo que, segundo a Sra. Célia, é tendência contratar novos servidores somente para os cargos de nível médio e superior para a Administração Pública.

27 - Ao final, o Sr. Alessandro solicita a relação de professores afastados para compor a Comissão. O Sr. Passarelli Jr toma a palavra e questiona como se dá a gestão dos Próprios públicos quando se trata do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). A Sra. Célia prontamente responde e deixa claro que há uma confusão sobre o tipo de gestão que sua Secretaria é responsável dizendo que cabe apenas a Secretaria de Gestão a manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia, informática, mas que não tem verba para contratação de conserto ou contratação de empresa para emissão de AVCB pois não é responsabilidade da Secretaria de Gestão este tipo de gestão. O Sr. Passarelli Jr pergunta se a Secretaria de Gestão acompanha, por exemplo, se nas escolas tem AVCB. A Sra. Célia responde que a Secretaria de Gestão não acompanha esse tipo de situação, sendo a sua única gestão é relacionada a folha de pagamento, ainda assim, com o orçamento da Secretaria de Educação. Assim encerrando a participação da Sra. Célia Rodrigues, Secretária de Gestão do Município de Cubatão.

28 - Neste momento inicia-se a entrevista com o Diretor de Obras, Lindomar da Silva Nascimento; O Sr. Alessandro toma a palavra dizendo que ao longo do andamento da Comissão Especial de Inquérito enfrentou dificuldade de acesso aos secretários de educação, tanto o secretário da pasta quanto o adjunto, que já conversou com outros secretários, tem chamado a empresa Progredior, com intenção de chamar outras prestadoras de serviço, e isso tudo se dá por visitas feitas pelos senhores vereadores em escolas que estão passando pelo processo de reforma ou manutenção. O Sr. Alessandro continua dizendo que viu que era possível no contrato que a empresa Progredior poderia contratar outras empresas, as subcontratações como completou e confirmou o Sr. Lindomar. Diz ainda que a grande dificuldade é o fato de que as reformas nas escolas estão acontecendo ainda no



período das atividades escolares, com o Sr. Alessandro tendo recebido mensagens dizendo “não mande seu filho à escola caso ele tenha problema respiratório”. O Sr. Lindomar informa que desde 2015 a antiga Administração levou para a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos todos os contratos decorrentes de ata de Registro de Preços de próprios públicos que um dia fizeram parte da Secretaria de Obras, pois estes contratos de próprios públicos passaram a ser responsabilidade da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos, e a única responsabilidade da Secretaria de Obras são as obras de grande porte (grande monta), sendo a Secretaria de Obras responsáveis pela licitação e contratação. Caso seja uma obra pequena a responsabilidade é da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos. A Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos, segundo o Sr. Lindomar, tem uma equipe técnica com engenheiro para poder fiscalizar a ata e poder atender a estes contratos. O Sr. Lindomar continua dizendo que não tem muito a falar pois não tem jurisdição visto que a gestão, cronograma, metodologia são gerenciados sem acesso a informação alguma compartilhada com a Secretaria de Obras. O Sr. Lindomar dá o exemplo da última obra feita pela Secretaria de Obras que foi uma adequação no pátio da Escola Estadual Professor Zenon Cleantes de Moura. O Sr. Alessandro pergunta então se o que o é da responsabilidade da Secretaria de Obras é somente o que foi construído. Prontamente o Sr. Lindomar informa que sim ou de grande monta, que é quando envolve a elaboração de um cálculo estrutural, que é quando a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos passa o serviço para a Secretaria de Obras. A própria Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos é que faz a avaliação dizendo se tal obra é ou não de grande monta, segundo o Sr. Lindomar, e a Secretaria de Obras só entra no processo quando é provocada pela própria Secretaria porque a mesma Secretaria detém os contratos de manutenção de Próprios Públicos sob sua responsabilidade, e ressalta que a Secretaria de Obras só atua quando a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos não pode atender através da ata de contratos e não está sob seu escopo, é neste momento que a Secretaria de Obras pode contratar; O Sr. Alessandro questiona quem avalia o valor de uma obra. O Sr. Lindomar então diz que a própria Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos tem uma equipe técnica com diretores e engenheiro que faz tal avaliação e quantificação do valor da obra em questão. Neste momento o Sr. Alessandro informa a intenção de convocar o Secretário, diretores e o engenheiro da Secretaria de Manutenção de Obras para demonstrar como é feita essa avaliação de valor da reforma que é grande mas não a ponto de ser de responsabilidade da Secretaria de Obras; O Sr. Lindomar acredita que a equipe técnica da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos deve ir à escola, conversar com os diretores da escola, avaliar a necessidade da reforma e elaborar um orçamento, assim como a equipe da Secretaria de Obras o faz, mas o Sr. Lindomar deixa claro que o mesmo apenas acha como é o procedimento de elaboração de um orçamento de reforma visto que são secretarias diferentes. Continuando com a palavra, o Sr. Lindomar disse que a ata de contratos sob o escopo da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos é como um “contrato guarda-chuva” e os subcontratos são os contratos específicos para cada objeto, que deve ser balizado pelo contrato existente na ata que está disponível no portal da transparência.



29 - O Sr. Passarelli Jr. pergunta ao Sr. Lindomar se o mesmo tem conhecimento sobre como funciona a adequação de AVCB nas escolas. O Sr. Lindomar informa que tem hoje 130 próprios públicos em atividade de AVCB. A Secretaria de Obras, segundo o Sr. Lindomar, está com um contrato em andamento, originado pelo Processo nº 7986/2017, para que uma empresa cuide dos laudos de AVCB apresentando o projeto e o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Pois é preciso apresentar o projeto de AVCB ao Corpo de Bombeiros, que precisa aprovar este projeto, após a aprovação, o projeto é executado e, então, o Corpo de Bombeiros emite o laudo de AVCB. Hoje, continua o Sr. Lindomar, tem-se 121 processos de AVCB em andamento nos próprios públicos e 9 processos de AVCB concluídos nos próprios públicos. Para a aprovação de uma nova contratação, informa o Sr. Lindomar, é necessário que o processo de aprovação do projeto de AVCB ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros) seja concluído. O CLCB não necessita de um novo laudo como o AVCB, basta a aprovação do Corpo de Bombeiros para que possam ser feitas as adequações contidas no projeto de CLCB. Após passada essa etapa, é feita a separação do que é pequeno monte, que é para o CLCB, para o que é grande monte, que é o AVCB, porque o AVCB é voltado para adequação e reformas acima de 750 m<sup>2</sup>, enquanto que o CLCB é para adequações e reformas abaixo de 750 m<sup>2</sup>, sendo que o que ficam abaixo dessa metragem fica mais fácil para execução pois não necessita da aprovação do Corpo de Bombeiros, justamente por já terem sido aprovada no momento da aprovação do CLCB. As obras, pelo que é informado pelo Sr. Lindomar, são responsabilidade da empresa contratada de executar o que está descrito no projeto de CLCB, tais adequações se tratam de acessibilidade, hidrantes, entre outros tipos de adequações. Em seguida, continua o Sr. Lindomar, há uma divisão dos projetos que podem ser executados via contratação, nos casos dos projetos de CLCB, para os projetos que necessitam que sejam acompanhados por um profissional técnico, nos casos de projetos de AVCB. A Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos é provocada para executar os projetos de CLCB porque a própria Prefeitura Municipal de Cubatão dá suporte disponibilizando profissionais para a execução do CLCB. O Sr. Lindomar informa que tem um relatório com a relação dos projetos de AVCB executados de todos os próprios públicos, que compreendem escolas, unidades de saúde, entre outros, tem 104 projetos de AVCB de próprios públicos aguardando a finalização do processo, tem projetos de AVCB entregues ao Corpo de Bombeiros que estão aguardando a análise, tem 13 projetos de AVCB já aprovados pelo Corpo de Bombeiros mas que ainda não foram feitas contratações e tem 4 projetos de AVCB já com laudo de vistoria de AVCB que são: Restaurante Bom Prato, UME Estado de Alagoas e duas unidades do Lar de Acolhimento; O Sr. Passarelli Jr pergunta se só tem uma escola com AVCB. O Sr. Lindomar responde que, com base no relatório que tem em mãos, somente uma escola tem AVCB. Porém, O Sr. Lindomar informa que há casos em que existe uma Emenda Impositiva de um vereador para execução de uma reforma naquela escola, mas tal Emenda Impositiva não estipula que tipo de reforma e caso a empresa contratada para executar a reforma precise alterar o projeto, é necessário laudo de AVCB e tal situação não foi descrita ou contemplada na Emenda Impositiva. O Sr. Lindomar diz que já enfrenta esse tipo de dificuldade com 10 a 12 Emendas Impositivas, pois já havia feito o projeto de AVCB e estão executando obra naquele dado próprio sem o projeto de AVCB. Sendo assim, o Sr. Lindomar diz que



entra em contato com a empresa que irá fazer a reforma por dada Secretaria, seja da Saúde ou da Educação, para que esta empresa assuma a responsabilidade do projeto de AVCB; O Sr. Passarelli questiona se já foi feita esta comunicação de todos esses projetos de AVCB para a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos e se já estão executando esta reforma ou adequação. O Sr. Lindomar diz que em alguns casos essa comunicação já foi feita em que foi passado o projeto de AVCB para que a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos possa adequar visto que essa parte tem que estar contemplada no que for de responsabilidade desta Secretaria, pois se houver uma mudança de projeto, a empresa contratada deve elaborar um novo projeto; o Sr. Passarelli pergunta quais são as escolas com CLCB já encaminhadas à Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos visto que o Sr. Pedro Hildebrando havia dito que não tem nenhuma comunicação dessa natureza. O Sr. Lindomar diz que entrou em contato com a empresa contratada e solicitou um relatório contendo em quais escolas é possível obter o projeto de CLCB sem a necessidade de contratação de uma nova empresa para elaboração deste projeto. Houve, segundo o Sr. Lindomar, uma reunião há duas semanas com a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos em que foram passados estes os casos para que seja verificado se é possível o atendimento dessa demanda por parte da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos visto que já existe o projeto de CLCB, e os demais casos necessitarão que sejam contratadas, pela Secretaria de Obras, outras empresas para atendam essa outra demanda. O Sr. Passarelli menciona que os prazos dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) estão vencidos, citando o exemplo dos TACs da Secretaria de Saúde que estavam vencidos por volta de 3 anos, e prontamente o Sr. Lindomar informa que houve a comunicação para a Promotora do Ministério Público sobre a existência do projeto de adequação, contido no Processo nº 9014/2023, em que a Secretaria de Obras somente irá executar justamente porque a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos não tem condições de atender. E continua dizendo que o Ministério Público está em constante cobrança porque não é munida de informações, que é o que a Secretaria de Obras está fazendo ao enviar periodicamente relatórios ao Ministério Público, segundo o Sr. Lindomar; o Sr. Passarelli Jr. pergunta se o contrato dos projetos fora aditado. O Sr. Lindomar diz que não e que quase todos os projetos foram entregues, sendo que faltam entregar projetos de apenas 10 escolas de um total de 121 escolas; neste momento, o Sr. Passarelli diz que apenas uma escola tem AVCB e viu que há projetos que tem mais de um ano que foi protocolado, mas que até o momento não foi executado. O Sr. Lindomar informa que a empresa contratada tem a responsabilidade de apenas entregar projetos de AVCB e CLCB aprovados. O mesmo admite que pode haver projetos ainda não executados, mas dá preferência para os projetos de pequena monta; o Sr. Passarelli Jr informa que foi conversado com o Sr. Pedro Hildebrando em reunião e o mesmo disse que não tem conhecimento sobre esses contratos para execução logo em seguida ao seu recebimento, acreditando, diz o Sr. Passarelli, que a falta de comunicação entre as secretarias pode estar causando problemas. O Sr. Lindomar Jr informa que apenas na semana passada em relação à reunião ocorrendo no momento que obteve a relação dos projetos exequíveis, sendo que também foi na semana passada que houve uma reunião com o Sr. Pedro Hildebrando a respeito desses projetos, visto que a reunião da Comissão Especial de Inquérito ocorreu semanas antes, como informa o Sr. Passarelli Jr.



**30** - Continuando com a palavra, o Sr. Lindomar diz que a partir do momento em que a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos executa os projetos contidos no relatório obtido pelo Sr. Lindomar, o mesmo pode dar início ao pedido aprovação de laudo de vistoria de AVCB; O Sr. Lindomar informa que tem dificuldade de execução dos projetos já aprovados pois a Procuradoria do Município entende que a licitação de execução dos projetos deve ser feita englobando todos os projetos juntos e não na medida que ficarem prontos, pois poderia caracterizar fracionamento; O Sr. Passarelli Jr. continua dizendo que tal situação seria para quando fosse em execuções de projetos menores mas que para maiores execuções não haveria problemas para a Secretaria de Obras. O Sr. Lindomar diz que tal situação está sendo resolvida com a divisão dos projetos em lotes que são: 1º lote, que será de execução da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos, de até 750 m<sup>2</sup>; 2º lote que é de 750 m<sup>2</sup> até 1500 m<sup>2</sup> e o 3º lote que é acima de 1500 m<sup>2</sup>, que não há outra opção senão contratar empresas para execução dos projetos, citando o exemplo da UME Bernardo José Maria de Lorena; o Sr. Passarelli questiona quanto tempo levaria para que se executem os projetos das grandes escolas. O Sr. Lindomar diz que levaria por volta de um ano levando em consideração os processos de licitação e contratação. Mas as grandes escolas, com mais de 1500 m<sup>2</sup>, ainda não tem projeto de AVCB pronto para poder provocar o Corpo de Bombeiros solicitando a aprovação deste projeto, logo após execução, solicitando também o laudo de vistoria de AVCB, razão pela qual o Sr. Lindomar diz estar em contato com o Sr. Pedro Hildebrando para que se execute os projetos de pequena monta pois acredita-se que 60% dos próprios públicos podem ter seus projetos executados até 2024 ou com a ata de Preços ou com a Secretaria de Obras contratando.

**31** - Dito isto, o Sr. Passarelli Jr menciona o fato de haver a preocupação de reformar e após ter que reformar de novo para atender o projeto de AVCB/CLCB. Por isso, segundo o Sr. Lindomar, é feita a exigência de que a empresa responsável pela obra, na solicitação de alvará, executa o projeto de AVCB na Secretaria de Obras; o Sr. Passarelli Jr pergunta se o projeto do Centro Esportivo foi entregue. O Sr. Lindomar acredita que não; O Sr. Alessandro toma a palavra e pergunta quais outras empresas estão na cidade, além da Progredior. O Sr. Lindomar diz que não sabe informar. Em seguida, o Sr. Alessandro pergunta qual empresa fez a reforma da UME Estado de Alagoas e o Sr. Lindomar informa que foi a empresa Agile, que foi contratação da Secretaria de Obras e não da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos. Então o Sr. Alessandro pergunta quem fiscalizou a obra. Sr. Lindomar responde que inicialmente foi o Sr. Amauri, em seguida o Sr. Marcos Quarteirolli e por último o Sr. Cristino; o Sr. Alessandro pergunta se a garantia de contrato com a Progredior é de 5 anos. O Sr. Lindomar responde que sim e que todos os contratos públicos firmados têm garantia de 5 anos; o Sr. Alessandro questiona se o Sr. Lindomar esteve no término das obras da UME Estado de Alagoas, e o mesmo diz que não pois quem estava à frente era o secretário da pasta. Em seguida o Sr. Alessandro informa que estava algumas vezes na escola e fez alguns apontamentos. O Sr. Lindomar diz que a Secretaria de Educação fez algumas mudanças após o término



das obras para atendimento de necessidades de outros momentos e solicita que seja enviada a relação dos apontamentos feitos pelo Sr. vereador para que sejam feitas as correções que estiverem no escopo da empresa que executou a obra e informar qual correção é de responsabilidade da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos justamente porque a garantia do contrato é de 5 anos.

**32** - Finda a última reunião, os trabalhos foram encerrados, restando aos vereadores encaminharem as conclusões, propostas e deliberações. De início, destacaram a desorganização, falta de planejamento e inaptidão da Administração Municipal em lidar com problemas que não são pontuais, mas dizem respeito ao dia-a-dia da gestão. Boa parte das queixas dos munícipes trazidas ou até mesmo constatadas pela Comissão, sequer foram contestadas. Os servidores ouvidos, boa parte Secretários Municipais, promovem um verdadeiro "jogo de empurra", atribuindo a responsabilidade à outra ou outras Secretarias, mas ignorando que para quem enxerga "de fora" da máquina, existe uma unicidade do Poder Público. Assim, não faz sentido as respostas evasivas dos secretários. Também chamou a atenção que providências básicas não são tomadas, estando os alunos e profissionais expostos a riscos diários, pelo simples fato de frequentarem – em suas posições – as Unidades Municipais de Educação. Existe toda uma legislação que visa garantir a segurança dos usuários e servidores dos equipamentos de políticas públicas no Município, a qual não vemos ser respeitada. Também se constatou algo que tem sido corriqueiro e até mesmo uma prática do alto escalão do Poder Executivo, que é o desprezo às convocações e requisições de documentos feitas pelas Comissões de Vereadores. A situação está chegando em padrões inaceitáveis e serão propostas medidas enérgicas quanto ao assunto.

**33** – Assim, por tudo o quanto supra relatado, essa **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, no uso de suas atribuições específicas previstas no art. 36 da Lei Orgânica do Município de Cubatão e nos arts. 50 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubatão e também no art. 31 da Constituição Federal, vem propor os seguintes encaminhamentos:

- a) Expedição de ofício para o Ministério Público Estadual de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para informação e ciência dos fatos ora apurados, com a anexação de cópia do presente relatório;
- b) Expedição de ofício para o Sr. Prefeito Municipal, para a Procuradoria-Geral do Município, órgão incumbido de abrir procedimentos disciplinares, para as Secretarias de Obras, de Manutenção e Serviços Públicos, Educação e Gestão, para informação e ciência dos fatos ora apurados, com a anexação de cópia do presente relatório;

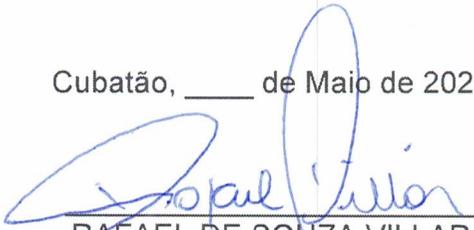
**34** - Desta forma e nestes termos, e com os encaminhamentos e proposta acima relatados, a presente **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** conclui seus trabalhos.



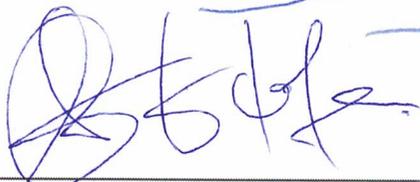
35 - Esse é o relatório.

36 - **REQUEREMOS**, que após a submissão e aprovação em Plenário, cópia do presente relatório seja encaminhada aos órgãos mencionados, conforme item 32. Requeremos ainda que os setores de comunicação desta Casa de Leis (Assessoria de Imprensa e TV Câmara) produzam matérias para divulgação do apurado nos trabalhos desta comissão e encaminhe releases sobre o assunto aos veículos de imprensa da região.

Cubatão, \_\_\_\_ de Maio de 2024



RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Presidente



ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA  
Relator



MARCOS ROBERTO SILVA  
Membro



MARIA JAQUELINE SILVA  
Membro



RONIELE MARTINS DA SILVA  
Membro